

PROCESSO 73/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020 – PML

ATA Nº 01/2020 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2020, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 53/2020, que tem por objeto o **Registro de Preços destinado à Aquisição de Materiais e Equipamento para Melhoria, Conservação e Manutenção de Sinalização de Trânsito**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoescaixa.gov.br. Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram propostas as empresas: SINACOM, TINPAVI, SOMA e PR. Procedida a análise pela Pregoeira e pelo servidor: Sérgio Antonio Silva Todeschini da Secretaria Requerente, certificou-se que as propostas atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, não se tendo verificado nenhum registro negativo das empresas classificadas. No horário estipulado, iniciou-se a fase de lances. Encerrada a etapa competitiva no sistema eletrônico, em conformidade com o subitem 8.9, ato contínuo, foi aberta a fase negociação, revelando-se a seguinte classificação:

- **Item 01 – SINACOM – R\$ 2.000,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 40.000,00**
- **Item 02 – SINACOM – R\$ 220,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 22.000,00**
- **Item 03 – SINACOM – R\$ 230,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 11.500,00**
- **Item 04 – SINACOM – R\$ 230,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 23.000,00**
- **Item 05 – PR – R\$ 35,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 1.750,00**
- **Item 06 – PR – R\$ 35,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 3.500,00**
- **Item 07 – PR – R\$ 35,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 7.000,00**
- **Item 08 – TINPAVI – R\$ 109,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 1.090,00**

Dando continuidade, a partir das 12:30 horas, a Pregoeira concedeu prazo às Participantes com menores preços para envio das propostas readequadas. Realizada a análise da habilitação das licitantes, certificou-se que as empresas apresentaram os documentos em plena vigência, sem restrições, atendendo todas as exigências editalícias, sendo-as consideradas habilitadas. Às 16:00 horas, concedeu-se prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que houve manifestação pela empresa SOMA referente aos itens 5, 6 e 7, ficando a licitante intimada a apresentar as razões recursais via Portal Caixa, no prazo previsto na legislação. Por ser oportuno e conveniente, registra-se que, a Pregoeira, constatando que os valores ofertados para os itens 5, 6 e 7 estão bem abaixo do estimado, encaminhou e-mail à licitante (anexo), a qual confirmou que os valores cotados estão corretos. No que se refere ao item 01, a adjudicação fica condicionada ao parecer da DIRETRAN acerca da amostra e dos laudos, nos termos da alínea “f” do subitem 5.8.4 do Edital e, sobre os itens 2, 3, 4 e 8, adjudica-se-lhes os itens às respectivas vencedoras. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Vanessa de Oliveira Freitas
Pregoeira

Ana Paula Castro Flores
Equipe de Apoio